

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 01-005.665/16-59**

**SEXTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E OPERACIONAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE E A CIA URBANIZADORA E DE HABITAÇÃO DE BELO HORIZONTE.**

O **MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE**, inscrito no CNPJ sob o nº 18.715.383/0001-40, com sede na Avenida Afonso Pena, 1.212, Centro, Belo Horizonte - MG, neste ato representado pela Subsecretária de Gestão de Pessoas, Fernanda de Siqueira Neves, mediante delegação de competência prevista na Portaria SMPOG N° 018/2017, doravante denominado **MUNICÍPIO** e a **CIA URBANIZADORA E DE HABITAÇÃO DE BELO HORIZONTE - URBEL**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.201.336/0001-15, estabelecida na Avenida do Contorno, nº 6664, 1º andar Bairro Santo Antônio, Belo Horizonte - MG, doravante denominada **ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Claudius Vinicius Leite Pereira, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E OPERACIONAL**, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, e conforme as cláusulas e condições a seguir acordadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

Constitui objeto do presente termo aditivo a renovação do Termo de Cooperação Técnica e Operacional por mais 12 (doze) meses contados a partir de 27 de novembro de 2020.

**Parágrafo único:** O presente termo poderá ser rescindido a qualquer tempo, vinculado à rescisão do contrato firmado com a empresa Zetrasoft Ltda.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA PUBLICAÇÃO**

A publicação deste instrumento ficará a cargo do Município, observadas as disposições legais vigentes.



### CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do instrumento original e aditivos não modificadas pelo presente instrumento.

### CLÁUSULA QUARTA: DO FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Termo, que não possam ser solucionadas administrativamente pelos partícipes, fica eleito o foro de Belo Horizonte - MG, renunciando a qualquer outro, por mais especial que seja.

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Belo Horizonte, 26 de novembro de 2020.

HELEN DOS SANTOS Assinado de forma digital por  
HELEN DOS SANTOS  
DELFI:03325438628  
Dados: 2020.11.26 16:36:04 -03'00'

Fernanda de Siqueira Neves

**Subsecretária de Gestão de Pessoas-SMPOG**

CLAUDIUS VINICIUS LEITE Assinado de forma digital por  
CLAUDIUS VINICIUS LEITE  
PEREIRA:47733497604  
Dados: 2020.11.26 10:17:07 -03'00'  
PEREIRA:47733497604

Claudius Vinicius Leite Pereira

**Diretor Presidente da URBEL**